



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0100/2019, de 08 de agosto de 2019

Dispõe sobre a composição do grupo de trabalho
do Conexão Indústria

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da solicitação feita por e-mail em 08.08.2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o grupo de trabalho do Conexão Indústria:

- Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Ana Cristina Gobbo César
- André Luis Maciel Leme
- Enzo Gaudino Mendes
- Marcos Alexandre Fernandes

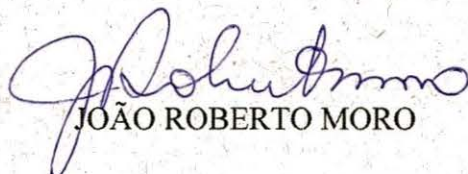
Art. 2º - As atividades desenvolvidas por este grupo de trabalho são:

- Fomentar a interação e transferência de tecnologia entre o IFSP e o acervo produtivo de sua região;
- Prospecção de oportunidades e viabilização de acordos de cooperação;
- Contribuir com o ensino, pesquisa e extensão, trazendo necessidades e demandas reais de empresas;
- Viabilizar e organizar eventos e atividades de caráter tecnológico e/ou educacional para atendimento das comunidades interna e externa;
- Aprimorar a formação do corpo discente através de atividades desenvolvidas em parceria com empresas, contribuindo também para sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 3º - Cada membro poderá dedicar até oito horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 20.12.2019.


JOÃO ROBERTO MORO